



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ofício n.º 123/2018

Ângulo, 17 de Maio de 2018.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com o presente, estamos encaminhando para essa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 36/2018, que dispõem sobre alteração na Lei Municipal nº 716/2013, que instituiu os Benefícios Eventuais, a fim de ser analisado e aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente

  
**Rogério Aparecido Bernardo**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
PEDRO MORAES  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

Recob. em

17/05

